



JUSTIFICATIVA

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº101/2026: “JUA FIGHT 2026”.

I - a caracterização da situação fática e seu enquadramento nas hipóteses previstas no art. 29 da Lei n.º 13.204, de 2015

O evento justifica-se por se constituir uma importante ferramenta de inclusão social e oportunidade para a interação das famílias, troca de experiências e um marco na vida esportiva do atleta que dá um passo importante em direção a sua formação profissional e na carreira como atleta, além de contar pontos para Ranking, e em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o esporte no Estado da Bahia, a Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA, apresentou o “JUA FIGHT 2026”.

O JUA FIGHT 2026 será composto de 02 etapas: A Etapa I – Seminário Técnico, proporcionando aos participantes qualificação técnica e experiência prática; e a Etapa II – Competição de MMA, promovendo o fortalecimento de diversas academias, projetos sociais, incentivo à prática esportiva, ampliando oportunidades, especialmente aos jovens, despertando para o interesse de práticas saudáveis, afastando-os das ruas, proporcionando bem estar e inclusão social, além de difundir os valores morais e éticos das artes marciais, bem como abrindo horizontes para a prática em nível profissional. As duas etapas serão realizadas conforme abaixo:

Etapa I - SEMINÁRIO TÉCNICO – dia 18 de julho de 2026, no JUA Garden, na Rua Bela Vista - Jardim Novo Encontro, Juazeiro - BA.

Etapa II - COMPETIÇÃO DE MMA – dia 19 de julho de 2026, no JUA Garden, na Rua Bela Vista - Jardim Novo Encontro, Juazeiro - BA.

Serão beneficiados aproximadamente 70 atletas, na faixa etária de 18 a 40 anos, incluindo atletas do sexo masculino e feminino. O público geral estimado é de 300 pessoas, incluindo visitantes, técnicos, gestores, familiares, em todo o circuito.

Diante dos dados apresentados e considerando que o MMA é uma modalidade com grande identificação de atletas baianos, e em consonância com a finalidade da SUDESB a qual vem buscando fomentar o esporte no estado da Bahia, é que a FBJJMMA - Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA, apresentou o projeto para a

realização do **JUAFIGHT 2026** composto por 02 (duas) etapas, Seminário Técnico e a Competição de MMA com um envolvimento de 70 participantes atletas e um público geral estimado de 300 pessoas, nos dias 1 e 19 de julho de 2026, a ser realizado no JUA Garden, na Rua Bela Vista - Jardim Novo Encontro, Juazeiro - BA.

A FBJJMMA é a instituição sem fins lucrativos, que tem como finalidade dirigir, difundir, representar, organizar, controlar, fiscalizar e dirigir as atividades do Jiu Jitsu e do MMA em todo as suas modalidades no âmbito da Bahia, representando a Administração Pública no interesse do fomento do desporto junto a população e demais organizações desportivas onde se encontram filiadas.

II - a razão da escolha da organização da sociedade civil;

A entidade demonstra capacidade técnica para a execução do objeto, em observância a IN STN nº 01/1997, art. 4º, II, uma vez que vem realizando outros eventos de forma eficiente prestando contas de forma regular.

Além disso, o espaço é apropriado para a realização das provas programadas e toda a documentação legal exigida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 17.091 de 05 de outubro de 2016, conforme afirmado no parágrafo anterior.

III - a justificativa do valor previsto para a realização do objeto;

O valor previsto R\$ **300.000,00 (trezentos mil reais)**, teve como referência a descrição detalhada dos serviços a serem contratados, acompanhado de 3 orçamentos pormenorizados, sendo definido os métodos e prazos da execução do objeto a ser contratado, conforme planilha comparativo de preços.

Vale ressaltar que a realização desta parceria encontra-se em consonância com a Ação Orçamentária 5779 - Promoção de Eventos Esportivos de Alto Rendimento que tem como Meta expandir a participação de atletas nos programas de esportivas de Alto Rendimento.

Pode-se, portanto, em atendimento á Res.TCE nº144/2013, art.5º, VII, observar a relação de causalidade nas metas a serem alcançadas por este projeto e o Compromisso nº 03 "Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais", estabelecido no PPA 2024/2027.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 03/07/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143678789** e o código CRC **C87BC251**.

Referência: Processo nº 069.1486.2026.0002894-28

SEI nº 00143678789